

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 740/2020 Data 27.10.2020

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Mat.	Nome	CPF	
640-8/1	Giovana Ap. de Moura	046.392.219-08	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 27/04/2020 a 11/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 27 de outubro de 2020.

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Ordularo - 2020

Jornal Quaxio Origina - 2 Aul

Página 190

Edição 2127

Ass. Responsavel